

Fazenda da Codemar é primeira da cidade a conseguir certificação orgânica

Espaço com 200 hectares é local de estudos em saúde a partir de plantas medicinais



A Fazenda Nossa Senhora do Amparo, no Caju, acaba de receber certificação orgânica, o que indica que os alimentos produzidos no local estão de acordo com os regulamentos da agricultura orgânica. É a primeira fazenda de Maricá a conseguir esse selo. O local pertence à Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), que desenvolve projetos na área em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

O objetivo principal é a busca por alimentos mais saudáveis, sem agrotóxicos e produzidos a partir de técnicas que não agredem o meio ambiente. “Fico satisfeito que tenhamos uma série de projetos inovadores sendo desenvolvidos na cidade e que estão instalados aqui. Temos a

proposta de uma futura instalação de um campus da UFRRJ nesta área”, disse o presidente da Codemar, Hamilton Lacerda.

No local, diversos projetos estão sendo desenvolvidos. A área de 200 hectares, o equivalente a 2 milhões de m², atua também na conservação da biodiversidade.

Lacerda lembrou que, antes de o local ser adquirido pela Codemar estavam sendo vendidos lotes de maneira ilegal, prejudicando a biodiversidade.

Segundo o presidente da Codemar, a missão é trazer uma nova indústria para Maricá. “A cidade está na vanguarda e vai produzir matéria-prima para a indústria de

cosméticos e farmacêutica, em um grande centro de pesquisas, gerando emprego e riqueza para a população”, acrescentou.

A certificação orgânica

Produtos orgânicos são aqueles que não têm agrotóxicos, aditivos químicos ou modificações celulares nas sementes, o que possibilita o manejo equilibrado do solo, evitando contaminações.

A Fazenda Nossa Senhora do Amparo tem áreas de cultivos orgânico medicinais, estufas automatizadas e viveiros de mudas. Entre os cultivos, estão os de feijões, cana-de-açúcar, manjeriço, guaco, carqueja, cavalinha, camomila, alecrim, lavanda e alface.

Para o engenheiro agrônomo e professor da UFRRJ, João Araújo, os produtos orgânicos evitam os malefícios causados pela ingestão excessiva de pesticidas.

“Desde que a UFRRJ iniciou os trabalhos aqui, estamos sistematizando desde a análise do solo, fazendo inspeções e separações de glebas, além do manejo de preparo do solo com adubação orgânica com massa vegetal”, disse Araújo.

“Tudo isso tem um propósito que foi alcançado agora com a certificação orgânica da Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (Abio)”, continuou o professor.

Fotos: Leonardo Fonseca

Educação lança Cartilha do Transporte Escolar

Documento visa contribuir para a definição de um modelo que ofereça segurança e acesso regular do aluno à escola

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, lançou nesta sexta-feira (16/02) a Cartilha do Transporte Escolar ano 2024, um guia direcionado aos diversos agentes envolvidos na condução dos alunos da rede pública municipal de ensino. O documento tem por objetivo contribuir para a definição de um modelo que ofereça segurança e acesso regular do aluno à escola.

Na cartilha estão os seguintes temas: direitos da criança; os agentes envolvidos e suas atribuições, a responsabilidade do município com relação ao transporte escolar, o trabalho desenvolvido na secretaria de administração da educação, o setor do transporte escolar, diretores de escola. O documento reúne ainda informações sobre a conduta dos motoristas,

os deveres do responsável do aluno e dos passageiros (estudantes).

Ainda há perguntas e respostas sobre as dúvidas mais frequentes, por exemplo: “O que preciso para usar o transporte escolar?”; “O que preciso para usar o transporte escolar, caso tenha aluno PCD?”; “O transporte escolar pega os alunos na porta da residência?”; “Meu filho tem dificuldade de locomoção para ir até o local de embarque, o que faço?”, entre outras perguntas, de um total de 12, todas com respostas.

O documento pode ser acessado em <https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Cartilha-do-Transporte-Escolar-2024-Marica-RJ.pdf>

Foto: Marcos Fabrício



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE GOVERNO	14
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	14
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	14
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE TURISMO	15
SECRETARIA DE URBANISMO	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	18
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	18
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	18
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	19
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	19

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0022882 de 09.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente AURI DA SILVA SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5694, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024820 de 05.12.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente RENATA AZEVEDO DE SOUZA BEZERRA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7786, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024759 de 05.12.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FERNANDA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5645, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024819 de 05.12.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente FILOMENO VIEIRA PINTO, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5240, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0022921 de 09.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente LUIZ ANTONIO DA COSTA RAMOS, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 7760, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 544.752 de 04.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor do Quadro Permanente YAN DOS SANTOS SILVA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8508, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 556.269 de 19/01/2024

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente RAQUEL SORIANO VALENTE (MÉDICO PEDIATRA), sob matrícula nº 5743, com lotação na Secretaria de saúde, a partir de 02.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de fevereiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 02798/2024

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora do Quadro Permanente IVANA GOMES FERREIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), sob matrícula nº 7273, com lotação na Secretaria de saúde, a partir de 02.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de fevereiro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2024.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RHYAN SOUZA LOPES DA SILVA, matrícula nº 112896, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 106/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON GOMES TOSTES PICANCO, matrícula nº 106200, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, ANDERSON GOMES TOSTES PICANCO, matrícula nº 106200, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 140/2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYARA MORAIS DA COSTA, matrícula nº 112971, com validade a partir de 19/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2024.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 89/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ GUILHERME FERREIRA VOLTA, matrícula nº 111477, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELAINE CALDAS FERREIRA VOLTA, matrícula nº 112953, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 – ERRATA

Processo Administrativo: 16512/2023

A Presidente da CPL do município de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do ITEM 10.3.3.4, do edital da Concorrência Pública supracitada:

Onde se lê:

“10.3.3.4 - Da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Município de Maricá, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004”.

Leia-se:

“10.3.3.4 - Da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004”.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 18/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26228/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA DE TRABALHO EM ACESSORIA A EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA - COOPERAR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS VOLTADAS PARA OS PRODUTORES LOCAIS EM AGROECOLOGIA, ALÉM DA DISSEMINAÇÃO DOS CONCEITOS DA AGROECOLOGIA JUNTO À SOCIEDADE, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 26, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 3248/3252, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 3248/3252, 3400/3403 E 3406, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3405, PARECER DO ÓRGÃO JURÍDICO ÀS FLS. 3257/3273 E NOS PARECERES DA ACESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 3323/3329 E 3404, TODAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26228/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE FE-

VEREIRO DE 2024 A 17 DE FEVEREIRO DE 2025, EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICADO NO DECRETO Nº 54, DE 30 DE MAIO DE 2017.

VALOR: R\$ 2.936.879,82 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 28.01.20.608.0003.1337;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 1039/2024.

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIANA OLIVEIRA PRÍNCIPE DO AMARAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PROC. 16899/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, visando à Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para Gerenciamento, Promoção e Execução de Projeto de Modelo Socioprodutivo de Abastecimento Alimentar e Fomento à Agricultura Local adjudicando o objeto em favor da OSC ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLITICAS PUBLICAS, CNPJ nº 12.308.552/0001-40 no valor de R\$ 6.605.515,05 (seis milhões seiscentos e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos).

Maricá, 19 de fevereiro de 2024.

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 66/2021, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16689/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO NO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 66/2021, CONFORME O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16689/2020, NOS TERMOS ABAIXO:

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 66/2021, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

“PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288.

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704.

NOTA DE EMPENHO Nº 0017/2024; 0019/2024.”

LEIA-SE:

“PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288.

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704.

NOTA DE EMPENHO Nº 0019/2024.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 66/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 86/2024.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO VICTOR ALVES FERREIRA, matrícula nº 111891, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 87/2024.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula nº 111940, com validade a partir de 23/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 108/2024.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, TAMARA CRISTINA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 110230, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Nomear, TAMARA CRISTINA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 110230, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 130/2024.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES, matrícula nº 112979, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 98/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS AMORIM LEANDRO, matrícula nº 109431, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 99/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOCASTA CRISTINA DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 111415, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 100/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GEISA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 112758, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 109/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JANINA SOARES MIRANDA LEMOS, matrícula nº 110167, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, JANINA SOARES MIRANDA LEMOS, matrícula nº 110167, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 110/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MONIQUE LARYSSA RIBEIRO BRIGIDA, matrícula nº 112587, com validade a partir de 31.12.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, MONIQUE LARYSSA RIBEIRO BRIGIDA, matrícula nº 112587, com validade a partir de 01.01.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.

Maricá, RJ, em 31 de janeiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 203/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARYSSA CRISTINA DE A S REGO QUINTANILHA, matrícula nº 112956, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 204/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEFERSON JOSE PINHEIRO FILHO, matrícula nº 112955, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 205/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 112951, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 206/2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TANIA MARIA LOURENCO SOARES, matrícula nº 112964, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de fevereiro de 2024.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maricá, 16 de fevereiro de 2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ.

A Comissão especial encarregada pelo processo de habilitação para ampliação de carga horária para 30 e 40 horas semanais dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal do Ensino de Maricá, no uso de suas atribuições:

Art. 1º - Torna Pública o Resultado do processo de habilitação para ampliação de carga horária da Rede Pública Municipal de Maricá.

§1º A nova carga horária só terá efeitos a partir da convocação para investidura da mesma e apresentação de forma física dos documentos apresentados no ato da solicitação da ampliação que acontecerá mediante a edital de convocação próprio publicado no site da Secretaria de Educação de Maricá e no Jornal Oficial do Município (JOM).

§2º O candidato que não acudir a convocação para investidura da nova carga horária será considerado desistente do processo em questão e sua vaga disponibilizada ao candidato de classificação subsequente.

Art. 2º Tendo em vista a necessidade da Secretaria de Educação, as convocações para investidura da nova carga horária acontecerão a partir de 23 de fevereiro de 2024, alterando assim o calendário do edital nº 001, de 24 de janeiro de 2024.

§1º As convocações acontecerão consoante às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	6345	PROF DOCENTE II	REJANE LUCIA AMARANTE DE MACEDO	10	
2	Classificado	3000103	DOC I CIÊNCIAS	WARLEN SILVA DA COSTA	10	
3	Classificado	6364	PROF DOCENTE II	RODRIGO DE MOURA SANTOS	8	
4	Classificado	7022	PROF DOCENTE II	ADRIANA DE FREITAS SALOMÃO DO NASCIMENTO	8	
5	Classificado	7126	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ROSANA GILDO VIEIRA	8	
6	Classificado	7644	PROF DOCENTE I	MICHELE DE LIMA GONÇALVES	8	
7	Classificado	7681	DOC I HISTÓRIA	LEONARDO GONÇALVES GOMES	8	
8	Classificado	7862	ORIENTADOR PEDAGOGICO	VERÔNICA COUTO MACHADO BELLO MACEDO	8	
9	Classificado	8042	PROF DOCENTE II	DENIZE LUIZ CARDIM	8	
10	Classificado	8255	INSPETOR ESCOLAR	ARILDA DA COSTA ROCHA VELLASCO	8	
11	Classificado	9117	PROF DOCENTE I	RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS HONORATO	8	
12	Classificado	3000006	PROF DOCENTE I	RODRIGO GOMES DEVOLDER	8	
13	Classificado	3000200	PROF DOCENTE I	THIAGO NUNES PIMENTA BRANDÃO	8	
14	Classificado	6071	PROF DOCENTE II	TERESA CRISTINA MAIOLINO PINTO	5	
15	Classificado	6203	PROF DOCENTE II	MARIANGELA DE FREITAS COSTA	5	
16	Classificado	6363	PROF DOCENTE II	VANESSA DE ALMEIDA SILVA	5	
17	Classificado	6476	ORIENTADOR EDUCACIONAL	MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY	5	
18	Classificado	6634	PROF DOCENTE II	ALESSANDRA IGUASSÚ DA FONSECA	5	
19	Classificado	6664	PROF DOCENTE II	PATRICIA POCEBOM	5	
20	Classificado	6718	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ALINE SIMONASSI DOS SANTOS DE FREITAS	5	
21	Classificado	6980	PROF DOCENTE II	BARBARA AUGUSTO DOS SANTOS HOTZ	5	
22	Classificado	6968	PROF DOCENTE II	SIMONE MALDONADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	5	
23	Classificado	7013	PROF DOCENTE II	RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO	5	
24	Classificado	7038	PROF DOCENTE I	CHRISTINA ALMEIDA DA SILVA	5	
25	Classificado	7830	PROF DOCENTE II	VANESSA PEREIRA QUARTEROLLE	5	
26	Classificado	7910	PROF DOCENTE I	TATIANA SOARES DA COSTA	5	
27	Classificado	7936	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SANDRA CHRISPIM COUTINHO VIEIRA	5	
28	Classificado	8051	PROF DOCENTE II	FÁTIMA DE SOUZA COUTINHO	5	
29	Classificado	8098	PROF DOCENTE I	MARIANA COSTA CARUSO E SILVA	5	
30	Classificado	8132	PROF DOCENTE II	WÂNIA TEIXEIRA RODRIGUES	5	
31	Classificado	8153	PROF DOCENTE II	THATIANE RANGEL DE LIMA	5	
32	Classificado	8162	PROF DOCENTE II	MICHELLE AUGUSTA SILVA DA FONSECA	5	
33	Classificado	8560	ORIENTADOR PEDAGOGICO	LUCIA MARGARETH REQUIÃO JANDER	5	
34	Classificado	8379	PROF DOCENTE II	LUCIANA KARLA NUNES DE CASTRO	5	
35	Classificado	8578	INSPETOR ESCOLAR	MARISA DE SOUZA SILVA ANTUNES	5	
36	Classificado	8575	INSPETOR ESCOLAR	JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA	5	
37	Classificado	8911	PROF DOCENTE I	YANÁ DA SILVA ROCHA	5	
38	Classificado	9108	PROF DOCENTE I	RODRIGO VIEGAS MOURE	5	
39	Classificado	3000154	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA	5	
40	Classificado	3000231	PROF DOCENTE II	JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA	5	
41	Classificado	6143	PROF DOCENTE II	HELAINÉ PINHO BARRA	0	
42	Classificado	8036	PROF DOCENTE II	MAIARA MARINS GUIMARÃES	0	
43	Classificado	8216	PROF DOCENTE II	CAMILLA FERNANDEZ DE SOUZA	0	
44	Classificado	8190	PROF DOCENTE II	PAULO HENRIQUE MORAES AZEREDO	0	APTO APÓS RECURSO
45	Classificado	8417	PROF DOCENTE II	ANY YASMIM GOMES ANTUNES	0	
	Desclassificado	3000463	PROF DOCENTE II	NIVEA MATTOS DE FIGUEIREDO		ESTÁGIO PROBATÓRIO

FUNÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR						
CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	9007	ORIENTADOR EDUCACIONAL	IVANA ARAUJO DE CAMPOS OLIVEIRA	10	
2	Classificado	7301	ORIENTADOR EDUCACIONAL	REJANE BAPTISTA DO NASCIMENTO	8	
3	Classificado	7357	PROFESSOR DOCENTE I	IGOR SILVA DE SOUZA	8	
4	Classificado	7547	ORIENTADOR EDUCACIONAL	GLAYCE DE SOUZA COSTA GENTIL	8	

5	Classificado	7868	PROFESSOR DOCENTE I	FILIFE CAVALCANTI MADEIRA	8	
6	Classificado	8514	PROFESSOR DOCENTE I	DEBORA SALLES DOS SANTOS PINTO	8	
7	Classificado	8490	PROFESSOR DOCENTE II	RUTTYÉ SILVA DE ABREU	8	
8	Classificado	8515	PROFESSOR DOCENTE I	FERNANDA DE FÁTIMA BUENO SAINT'CLAIR VARELLA	8	
9	Classificado	6067	PROFESSOR DOCENTE II	ADILSIARA PINHEIRO BARCELLOS	5	
10	Classificado	6104	PROFESSOR DOCENTE II	ALINE MATTA DE OLIVEIRA	5	APTO APÓS RECURSO
11	Classificado	6146	PROFESSOR DOCENTE I	LEILA MARIZA GARCIA SIQUEIRA	5	
12	Classificado	6148	PROFESSOR DOCENTE I	MARIA ALICE FARIA TAVARES	5	
13	Classificado	6177	PROFESSOR DOCENTE II	LUCIANA LEMOS ALVES	5	
14	Classificado	6188	PROFESSOR DOCENTE II	LORIMAR DE CASSIA MACHADO DORNELAS	5	
15	Classificado	6204	PROFESSOR DOCENTE II	LUIZA CABREIRA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5	
16	Classificado	6341	PROFESSOR DOCENTE II	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	5	
17	Classificado	6322	PROFESSOR DOCENTE II	HELENA BEATRIZ RIOS GOMES	5	
18	Classificado	6404	PROFESSOR DOCENTE I	CLAUDIA CRISTINA ALCANTARA MEDEIROS	5	
19	Classificado	6429	PROFESSOR DOCENTE II	BIANCA DA CRUZ SILVA RANGEL	5	
20	Classificado	6708	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	FABIANA MAIA BOMFIM FERREIRA	5	
21	Classificado	6991	PROFESSOR DOCENTE II	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	5	
22	Classificado	7097	PROFESSOR DOCENTE I	MARCELO BAPTISTA LEAL	5	
23	Classificado	7161	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAES CHAGAS	5	APTO APÓS RECURSO
24	Classificado	7325	PROFESSOR DOCENTE II	ROSANE DA SILVA ALMEIDA	5	
25	Classificado	7359	PROFESSOR DOCENTE I	WANIA PINHEIRO DE SOUZA	5	
26	Classificado	7582	PROFESSOR DOCENTE II	CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS	5	
27	Classificado	7619	PROFESSOR DOCENTE II	KARINA DA ROSA SILVA FIGUEIRA	5	
28	Classificado	7570	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	ARIANA BAPTISTA DE ABREU MARINHO	5	
29	Classificado	7708	PROFESSOR DOCENTE II	MARCELLE ALVES MARQUES DIAS	5	
30	Classificado	7790	PROFESSOR DOCENTE II	SONIA ALVES FIGUEIREDO	5	
31	Classificado	7835	PROFESSOR DOCENTE II	DIANA RIBEIRO DOS SANTOS PAIVA	5	
32	Classificado	7825	PROFESSOR DOCENTE II	ALINE FERNANDA LEITE BRENLLA	5	
33	Classificado	7920	PROFESSOR DOCENTE II	DULCE MARTHA DE MEDEIROS MARINS	5	
34	Classificado	7924	PROFESSOR DOCENTE II	ANDRESSA GONÇALVES MARQUES MOURA	5	
35	Classificado	7968	PROFESSOR DOCENTE II	BRUNA TERRIGNO DE MACEDO	5	
36	Classificado	7944	PROFESSOR DOCENTE II	GLAYCIANA CARVALHO DOS SANTOS	5	
37	Classificado	7951	PROFESSOR DOCENTE II	LÍBIA MARIA VIEITES DA COSTA	5	
38	Classificado	7972	PROFESSOR DOCENTE II	SIMONE FRAZÃO NASCIMENTO	5	
39	Classificado	7985	PROFESSOR DOCENTE II	CHRISTINA GONÇALVES APOLINARIO	5	
40	Classificado	8019	PROFESSOR DOCENTE II	ROSILENE DE SOUZA FERREIRA	5	
41	Classificado	7995	PROFESSOR DOCENTE II	CAROLINE COSTA DE SOUZA E SILVA	5	
42	Classificado	8020	PROFESSOR DOCENTE II	GLÁUCIA DOS SANTOS VIANA DO NASCIMENTO	5	
43	Classificado	8086	PROFESSOR DOCENTE I	FELIPE CALMON PEREIRA MARINELLI	5	
44	Classificado	8012	PROFESSOR DOCENTE II	TATIANA GOMES DE SOUZA QUINTANILHA	5	
45	Classificado	8039	PROFESSOR DOCENTE II	ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA	5	
46	Classificado	8056	PROFESSOR DOCENTE II	AMANDA LEITE DOMINGOS MARINS	5	
47	Classificado	8063	PROFESSOR DOCENTE II	OPLONÍSIA PEREIRA NONATO MACHADO	5	
48	Classificado	8116	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	ANA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA MATTOS	5	
49	Classificado	8136	PROFESSOR DOCENTE II	ROSEANE KELLY COSTA GUIMARÃES DA SILVA	5	
50	Classificado	8156	PROFESSOR DOCENTE II	SORAIA DOS SANTOS VIDAL PÉREZ	5	
51	Classificado	8202	PROFESSOR DOCENTE II	ANA CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	5	
52	Classificado	8171	PROFESSOR DOCENTE II	CRISTIANE LOPES SILVA	5	
53	Classificado	8253	PROFESSOR DOCENTE II	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	5	
54	Classificado	8442	PROFESSOR DOCENTE II	DULCE HELENA GOMES PIRES CASSIMIRO	5	
55	Classificado	8439	PROFESSOR DOCENTE II	DÉBORA CAMPOS MARQUES MANOEL	5	
56	Cadastro Reserva	8366	PROFESSOR DOCENTE II	KARINA MONTEIRO DE ANDRADE MORAES	5	
57	Cadastro Reserva	8367	PROFESSOR DOCENTE II	KARLA CRISTINY COHEN MARTINS	5	
58	Cadastro Reserva	8427	PROFESSOR DOCENTE II	BIANCA ALVES TAVARES	5	
59	Cadastro Reserva	8507	PROFESSOR DOCENTE II	VANESSA SILVA RAMALHO	5	
60	Cadastro Reserva	8548	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PRISCILLA RODRIGUES LOPES	5	
61	Cadastro Reserva	8429	PROFESSOR DOCENTE II	BRUNA ARAUJO SILVA	5	
62	Cadastro Reserva	8721	PROFESSOR DOCENTE II	JULIANA RIBEIRO DE SÁ MOREIRA	5	
63	Cadastro Reserva	8711	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	LARISSA PAZ AZEVEDO SOUZA	5	
64	Cadastro Reserva	9013	ORIENTADOR EDUCACIONAL	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOUZA	5	
65	Cadastro Reserva	8977	PROFESSOR DOCENTE I	SANDRO NUNES	5	
66	Cadastro Reserva	8989	PROFESSOR DOCENTE II	CAROLINA FRANÇA ROSENDO	5	
67	Cadastro Reserva	9003	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	BÁRBARA DE OLIVEIRA KORT-KAMP CORRÊA	5	
68	Cadastro Reserva	8878	PROFESSOR DOCENTE II	GUILHERME SANTOS MUNIZ	5	
69	Cadastro Reserva	3000133	PROFESSOR DOCENTE II	ANGELICA MACHADO MEIRELES DIAS	5	

70	Cadastro Reserva	6181	PROFESSOR DOCENTE II	LUCIANA DE JESUS ANDRADE MOURA DE SOUZA	0	
71	Cadastro Reserva	6186	PROFESSOR DOCENTE II	SANDRÉA GREGORIO DA SILVA E SOUZA	0	
72	Cadastro Reserva	6213	PROFESSOR DOCENTE II	PATRICIA VIOLANTE PEREIRA	0	
73	Cadastro Reserva	6347	PROFESSOR DOCENTE II	RENATA DA CONCEIÇÃO PESSANHA PIRES BAZHUNI	0	
74	Cadastro Reserva	7136	PROFESSOR DOCENTE II	SHARLLENE ANGELO DA FONSECA ALCÂNTARA	0	
75	Cadastro Reserva	7496	PROFESSOR DOCENTE II	MÁRCIA DA COSTA FERREIRA PINTO	0	TÍTULO NÃO RELACIONADO COM ÁREA DE ATUAÇÃO
76	Cadastro Reserva	7670	PROFESSOR DOCENTE II	JURANETE ALVES PEREIRA HENRIQUES	0	
77	Cadastro Reserva	7814	PROFESSOR DOCENTE II	ANDREA CALAZÃES GUALTER PINTO ESTRELLA	0	
78	Cadastro Reserva	7901	PROFESSOR DOCENTE I	VALÉRIO DA SILVA BANDEIRA JÚNIOR	0	
79	Cadastro Reserva	8011	PROFESSOR DOCENTE II	KÁTIA CRISTINA DA SILVA FRANÇA	0	
80	Cadastro Reserva	8010	PROFESSOR DOCENTE II	CLÁUDIA PEÇANHA DOS SANTOS	0	
81	Cadastro Reserva	8133	PROFESSOR DOCENTE II	MARIANNA SERRA DE AZEVEDO	0	
82	Cadastro Reserva	8186	PROFESSOR DOCENTE II	SUÉLLYN SILVEIRA DE CARVALHO	0	
83	Cadastro Reserva	8194	PROFESSOR DOCENTE II	MABEL DA SILVA	0	
84	Cadastro Reserva	8244	PROFESSOR DOCENTE II	JOSEANE DOS SANTOS ALEGRE	0	
85	Cadastro Reserva	8351	PROFESSOR DOCENTE II	JESSICA SIMAS CORREA	0	
86	Cadastro Reserva	9155	PROFESSOR DOCENTE II	NAYLINE MEDEIROS DA SILVA	0	
87	Cadastro Reserva	3000098	PROFESSOR DOCENTE II	ROBERTA LAUREANO MARÇAL LOURENÇO	0	
	Desclassificado	6194	PROFESSOR DOCENTE II	LUANA COSTA DA SILVA		ELIMINADO POR READAPTAÇÃO

DOC I LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8140	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	NATHALLY REGINA MONTEIRO NUNES CAMPOS	10	
2	Classificado	8509	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ANGELICA MARIA SANTANA BATISTA	10	
3	Classificado	9136	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ANDRÉ RICARDO FREITAS BEZERRA VILELA	10	
4	Classificado	3000071	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MYLLENA PAIVA PINTO DE OLIVEIRA	10	
5	Classificado	3000070	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MONIQUE BORGES RAMOS DA FONSECA	10	
6	Classificado	6374	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	CÍNTIA FARIA DE SOUZA FREITAS	8	
7	Classificado	8089	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MARIA CLARA DUARTE ARRUDA AGUIAR	8	
8	Classificado	8527	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA	8	
9	Classificado	8529	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	TAMARA MEDEIROS DE ANDRADE	8	
10	Classificado	8530	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS	8	
11	Classificado	8688	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	FERNANDA SANTOS VALLIM DA SILVA	8	
12	Classificado	8526	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	PAULO VICTOR ALMEIDA GALVÃO	8	
13	Classificado	8710	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	CAROLINNE GOMIDE VIANA BRUNO	8	
14	Classificado	8957	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ALESSANDRA VIEIRA AFFONSO TEIXEIRA	8	
15	Classificado	8960	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	DIEGO VERISSIMO DE OLIVEIRA	8	
16	Classificado	8969	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	RODRIGO SIQUEIRA MORAES	8	
17	Classificado	8955	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	THIAGO LOBO PEREIRA	8	
18	Classificado	8956	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	RAQUEL OLÍMPIO ISAÍAS	8	
19	Classificado	8968	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	JÉSSICA COUTO DA SILVA MELLO	8	
20	Classificado	8962	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	BRENDA DA SILVA SOUZA DA COSTA	8	
21	Classificado	9055	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	8	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO
22	Classificado	3000069	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	DOUGLAS DO CARMO ARAÚJO	8	
23	Cadastro Reserva	3000075	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	PHELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	8	
24	Cadastro Reserva	9138	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ANA CLARA ALCANTARA VETROMILLE	8	
25	Cadastro Reserva	9133	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ISABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO	8	PONTUAÇÃO APÓS RECURSO
26	Cadastro Reserva	3000156	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ALEX FABIANI DE MENEZES CHAGAS	8	
27	Cadastro Reserva	6136	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ANGELICA PENEDO COUTINHO	5	
28	Cadastro Reserva	6259	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	LIGIANE PESSANHA ALMEIDA	5	
29	Cadastro Reserva	7016	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ANNA TERRA ALMEIDA DA ROCHA POMBO NEVES	5	
30	Cadastro Reserva	7516	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MARCELLE FRÓES TEIXEIRA	5	
31	Cadastro Reserva	7645	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	IVAN VIANA	5	
32	Cadastro Reserva	7649	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	DANIELA GEISEL MELLO	5	
33	Cadastro Reserva	7909	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MARTA JANETE LIMA CARVALHO	5	
34	Cadastro Reserva	8087	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	JACQUELINE SIQUEIRA BADINI	5	
35	Cadastro Reserva	8090	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	RODRIGO FERREIRA PEREIRA	5	
36	Cadastro Reserva	8088	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	JULIANA BORRÉ HENRICE	5	
37	Cadastro Reserva	8091	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	THÁIS SOUZA DA SILVA	5	
38	Cadastro Reserva	8232	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	RAFAELA PIMENTEL RANGEL DE SOUZA	5	
39	Cadastro Reserva	8234	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	VIVIANA MATHEUS VARGAS	5	
40	Cadastro Reserva	8523	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	PRISCILA NUNES PICADO DE CASTRO GALIETA	5	
41	Cadastro Reserva	8702	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ANDRESSA DE SÁ TEIXEIRA	5	
42	Cadastro Reserva	8967	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	EPOCARLA CARVALHO PEREZ DELGADO	5	
43	Cadastro Reserva	8953	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ARIANA MENDES MONTALVÃO BRAGA	5	

44	Cadastro Reserva	8952	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	THIAGO FELIPE DOS REIS ALMEIDA	5	
45	Cadastro Reserva	9140	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	GRAZIELLE CARDOSO CORAPI	5	
46	Cadastro Reserva	8531	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	VANESSA GOMES JANUÁRIO	0	
47	Cadastro Reserva	8959	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ALEX IZIDORO BLANC	0	
48	Cadastro Reserva	3000077	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	LUCAS RIBEIRO SANTIAGO	0	
49	Cadastro Reserva	3000246	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	PEDRO VICTOR CORRÊA DA SILVA	0	
	Desclassificado	8920	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	INGRID DA COSTA OLIVEIRA		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	8512	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	DANIELE FERNANDA FELIZ MOREIRA		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	3001374	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	INGRID SILVA RIOS PEREIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000414	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000837	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	RAQUEL DANIELLI MOTA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000831	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	JUAN COSME DE ABREU		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000413	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	PAULA DE SOUZA SOARES		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000416	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	ÉRICA AZEVEDO DE SOUZA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000396	DOC I LÍNGUA PORTUGUESA	BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA		ESTÁGIO PROBATÓRIO

DOC I MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	6382	DOC I MATEMÁTICA	MARCOS ANTONIO DA COSTA	8	
2	Classificado	6895	DOC I MATEMÁTICA	ALESSANDRO BRAZIL CÂMARA DA COSTA	8	
3	Classificado	7629	DOC I MATEMÁTICA	SORAIA BERBAT REBELLO	8	
4	Classificado	7878	DOC I MATEMÁTICA	DAVI NUNES DA SILVA	8	
5	Classificado	8608	DOC I MATEMÁTICA	MARCELO OLIVEIRA DE SÁ	8	
6	Classificado	8612	DOC I MATEMÁTICA	THUANY CHRISTINE LESSA DE AZEVEDO VIEIRA	8	
7	Classificado	8602	DOC I MATEMÁTICA	FILIPE DA COSTA NEVES DOS SANTOS	8	
8	Classificado	8600	DOC I MATEMÁTICA	CAROLINA SALVIANO BEZERRA	8	
9	Classificado	8599	DOC I MATEMÁTICA	CECILIA FERREIRA BORGES DE ALCANTARA	8	
10	Classificado	8692	DOC I MATEMÁTICA	CARLOS RENATO ALMEIDA MENDES	8	
11	Classificado	8926	DOC I MATEMÁTICA	MARCIA ELIANE FURTADO DE OLIVEIRA	8	
12	Classificado	8912	DOC I MATEMÁTICA	ALVARO DOMINGUES SOARES	8	
13	Classificado	8916	DOC I MATEMÁTICA	PRISCILA MORCELLI MONFORTE	8	TÍTULO CONCEDIDO APÓS RECURSO
14	Classificado	8924	DOC I MATEMÁTICA	FÁBIO BRAGA PINTO DA COSTA	8	
15	Classificado	8922	DOC I MATEMÁTICA	JOCILENE ESPÍNOLA DA SILVA	8	
16	Classificado	8915	DOC I MATEMÁTICA	CAROLINA DE OLIVEIRA CARUSO	8	
17	Classificado	8927	DOC I MATEMÁTICA	ALBERTO RENAN DIAS DA SILVA	8	
18	Classificado	3000009	DOC I MATEMÁTICA	BRUNO FERREIRA DE MENEZES	8	
19	Classificado	3000019	DOC I MATEMÁTICA	JOSÉ FLAVIO DE CASTRO SOARES	8	
20	Cadastro Reserva	3000014	DOC I MATEMÁTICA	WILLIAM DA SILVA PEDRETTI	8	
21	Cadastro Reserva	3000012	DOC I MATEMÁTICA	ANA CAROLINA VARGAS FREDERICO	8	
22	Cadastro Reserva	3000005	DOC I MATEMÁTICA	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	8	
23	Cadastro Reserva	3000169	DOC I MATEMÁTICA	NATÁLIA BRAGA ALBERTO	8	
24	Cadastro Reserva	3000162	DOC I MATEMÁTICA	JERLAN MANAIA DE ARAÚJO	8	
25	Cadastro Reserva	3000150	DOC I MATEMÁTICA	FERNANDO GABRIEL SOUZA DA SILVA	8	
26	Cadastro Reserva	6378	DOC I MATEMÁTICA	MICHELLE RAMALHO DE OLIVEIRA SALVADOR	5	
27	Cadastro Reserva	7041	DOC I MATEMÁTICA	JEFERSON RAIMUNDO DE MOURA FIRMINO PERES	5	
28	Cadastro Reserva	7143	DOC I MATEMÁTICA	LÍGIA VITORIA DE AZEVEDO TELLES	5	
29	Cadastro Reserva	7527	DOC I MATEMÁTICA	CELIA REGINA BARBATO DA SILVA	5	
30	Cadastro Reserva	7626	DOC I MATEMÁTICA	RINALDO INÁCIO DA SILVA JUNIOR	5	
31	Cadastro Reserva	7625	DOC I MATEMÁTICA	MARLON VINICIUS SPILARI DA SILVA	5	
32	Cadastro Reserva	7876	DOC I MATEMÁTICA	CATIA GOMES DA SILVA SOUZA	5	
33	Cadastro Reserva	7877	DOC I MATEMÁTICA	RENATO FERRARI DA SILVA	5	
34	Cadastro Reserva	8106	DOC I MATEMÁTICA	NORMA SUELI SOARES DA COSTA BRAGANÇA	5	
35	Cadastro Reserva	8105	DOC I MATEMÁTICA	PAULO ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO	5	
36	Cadastro Reserva	8605	DOC I MATEMÁTICA	IGOR SANTOS DE CARVALHO	5	
37	Cadastro Reserva	8685	DOC I MATEMÁTICA	MIDIÃ COZENDEY PITTA GOULART DE ALCANTARA	5	APTO APÓS RECURSOS
38	Cadastro Reserva	8914	DOC I MATEMÁTICA	SULAMITA DE FARIAS FULY DOURADO	5	
39	Cadastro Reserva	8923	DOC I MATEMÁTICA	DANILO MAGALHÃES FARIAS	5	
40	Cadastro Reserva	3000017	DOC I MATEMÁTICA	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	5	
41	Cadastro Reserva	3000011	DOC I MATEMÁTICA	DANIELLE ROCHA DA SILVA	5	
42	Cadastro Reserva	3000010	DOC I MATEMÁTICA	MILENA CONCEIÇÃO PIMENTEL AYRES	5	
43	Cadastro Reserva	3000008	DOC I MATEMÁTICA	IRWING BERTIN CARNEIRO	5	
44	Cadastro Reserva	3000161	DOC I MATEMÁTICA	CHARLES DE REZENDE AZEVEDO	5	
45	Cadastro Reserva	3000163	DOC I MATEMÁTICA	ALEXANDRE FERREIRA GOMES	5	

46	Cadastro Reserva	7080	DOC I MATEMÁTICA	CARLOS ALBERTO BRÁS DA SILVA	0	
47	Cadastro Reserva	7631	DOC I MATEMÁTICA	EMÍLIO RUBEM BATISTA JÚNIOR	0	APTO APÓS RECURSO - TÍTULO APRESENTADO NÃO POSSUI RELAÇÃO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO.
48	Cadastro Reserva	7906	DOC I MATEMÁTICA	KELLY RESIER BARBOSA	0	TÍTULO NÃO RELACIONADO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO
49	Cadastro Reserva	7966	DOC I MATEMÁTICA	KARLA PRISCILA MARTINS GONÇALVES CARNEIRO BARRETO	0	TÍTULO NÃO RELACIONADO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO
50	Cadastro Reserva	8597	DOC I MATEMÁTICA	ALESSANDRA BARBOSA FILGUEIRAS	0	TÍTULO NÃO RELACIONADO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO
51	Cadastro Reserva	8601	DOC I MATEMÁTICA	DANIEL SANTOS GONÇALVES	0	
52	Cadastro Reserva	8918	DOC I MATEMÁTICA	FELIPE ALVES DO CARMO	0	
53	Cadastro Reserva	3000018	DOC I MATEMÁTICA	NANCY CAVALCANTI PAES DUARTE	0	TÍTULO NÃO RELACIONADO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO
54	Cadastro Reserva	3000013	DOC I MATEMÁTICA	FERNANDO DA COSTA CALSAVARA	0	
55	Cadastro Reserva	3000166	DOC I MATEMÁTICA	ADRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0	
56	Cadastro Reserva	3000152	DOC I MATEMÁTICA	RODRIGO FERNANDES SOUTO	0	
	Desclassificado	3000405	DOC I MATEMÁTICA	ELISSANDRA GOMES DA SILVA ORNELLAS		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000826	DOC I MATEMÁTICA	HUDSON LOPES MOREIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3001006	DOC I MATEMÁTICA	REINALDO FONSECA SCHMITZ		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3001100	DOC I MATEMÁTICA	FILLIPE AZEVEDO FARIAS		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000824	DOC I MATEMÁTICA	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000825	DOC I MATEMÁTICA	MATHEUS BOLGAR DOS SANTOS		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000829	DOC I MATEMÁTICA	HYGOR BATISTA GUSE		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000996	DOC I MATEMÁTICA	ALDENI MONT SERRAT ROSA DA SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000995	DOC I MATEMÁTICA	GABRIEL DE SOUZA SARDINHA DA SILVA		ESTÁGIO PROBATÓRIO

DOC I GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8618	DOC I GEOGRAFIA	LUCAS SANTA CRUZ DE ASSIS BRASIL	10	
2	Classificado	8621	DOC I GEOGRAFIA	MARIANA MIZEL PINHEIRO DA SILVA	10	
3	Classificado	8970	DOC I GEOGRAFIA	RENATO COSENTINO VIANNA GUIMARÃES	10	
4	Classificado	3000001	DOC I GEOGRAFIA	FERNANDA AUGUSTA PINTO TEIXEIRA	10	
5	Classificado	6847	DOC I GEOGRAFIA	MARCIO FREIRE BERNARDO DA SILVA	8	
6	Classificado	7713	DOC I GEOGRAFIA	OLÍVIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	8	
7	Classificado	8111	DOC I GEOGRAFIA	RODRIGO CORRÊA EUZEBIO	8	APTO APÓS RECURSO
8	Classificado	8095	DOC I GEOGRAFIA	RAMIREZ ALVARENGA DE OLIVEIRA	8	
9	Classificado	8613	DOC I GEOGRAFIA	AGNI HÉVEA DOS SANTOS	8	TÍTULO PÓS RECURSO
10	Classificado	8620	DOC I GEOGRAFIA	MARINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	8	
11	Cadastro Reserva	8614	DOC I GEOGRAFIA	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	8	
12	Cadastro Reserva	8623	DOC I GEOGRAFIA	RAFAEL BARSOTTI DE OLIVEIRA CASTRO TORRES	8	APTO APÓS RECURSO
13	Cadastro Reserva	8972	DOC I GEOGRAFIA	TAÍS DE SANTANA FERREIRA	8	
14	Cadastro Reserva	8973	DOC I GEOGRAFIA	LAURA SOUZA RÊDES	8	APTO APÓS RECURSO
15	Cadastro Reserva	9515	DOC I GEOGRAFIA	NATASHA DE SOUZA BARBOZA	8	
16	Cadastro Reserva	9462	DOC I GEOGRAFIA	LUCAS GOMES MAIA	8	
17	Cadastro Reserva	3000138	DOC I GEOGRAFIA	THIAGO JANUARIO LISBÔA	8	
18	Cadastro Reserva	3000145	DOC I GEOGRAFIA	GIULIA GONÇALVES ARIGONI NICACIO	8	
19	Cadastro Reserva	3000142	DOC I GEOGRAFIA	ANDRÉ ALMEIDA DE ABREU	8	
20	Cadastro Reserva	3000141	DOC I GEOGRAFIA	LAIS BÔTO XAVIER	8	
21	Cadastro Reserva	3000137	DOC I GEOGRAFIA	IGOR RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	8	
22	Cadastro Reserva	6135	DOC I GEOGRAFIA	AMAURI CAVALCANTI DA SILVA	5	
23	Cadastro Reserva	6274	DOC I GEOGRAFIA	SORAIA ANTUNES COSTA	5	
24	Cadastro Reserva	7638	DOC I GEOGRAFIA	FILIPE PINHEIRO SILVA	5	
25	Cadastro Reserva	8099	DOC I GEOGRAFIA	CLÁUDIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	5	
26	Cadastro Reserva	8110	DOC I GEOGRAFIA	LUIZ FELIPE SANTOS DE MORAES	5	APTO APÓS RECURSO
27	Cadastro Reserva	8093	DOC I GEOGRAFIA	MARIANA DORVILLÉ DE ALBUQUERQUE COSTA	5	
28	Cadastro Reserva	8615	DOC I GEOGRAFIA	DÉCIO RODRIGUES NUNES JUNIOR	5	
29	Cadastro Reserva	8619	DOC I GEOGRAFIA	LUCAS PEREIRA FRANÇA	5	
30	Cadastro Reserva	8976	DOC I GEOGRAFIA	JOYCE BARBOSA TEIXEIRA	5	
31	Cadastro Reserva	8971	DOC I GEOGRAFIA	JORGE FRANCISCO DA COSTA	5	
32	Cadastro Reserva	3000000	DOC I GEOGRAFIA	ARMANDO MOREIRA ANTUNES	5	
33	Cadastro Reserva	9931	DOC I GEOGRAFIA	CAROLINA DE CARVALHO FREITAS	5	
34	Cadastro Reserva	3000140	DOC I GEOGRAFIA	SAMMIS REACHERS CRISTENCE SILVA	5	
35	Cadastro Reserva	8616	DOC I GEOGRAFIA	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	0	
36	Cadastro Reserva	8980	DOC I GEOGRAFIA	MARCOS PAULO SANTANA DOS SANTOS	0	
37	Cadastro Reserva	3000143	DOC I GEOGRAFIA	GLÁUCIA ANTUNES FERNANDES	0	

38	Cadastro Reserva	3000148	DOC I GEOGRAFIA	BRENO TOTTI MONTES	0	
	Desclassificado	5631	DOC I GEOGRAFIA	VICENTE MORO DA MATA		TOMOU POSSE ANTES DE 2004
	Desclassificado	3000820	DOC I GEOGRAFIA	MATEUS LEITE BARRETO		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000818	DOC I GEOGRAFIA	YASMIN VIANA RIBEIRO DE ALMEIDA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	8978	DOC I GEOGRAFIA	BERNARD TEIXEIRA COUTINHO		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS

DOC I ARTE

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8630	DOC I ARTE	JORGE LUÍS MOUTINHO LIMA	10	
2	Classificado	8632	DOC I ARTE	JORGE CARDOSO PAULINO	10	APTO- APÓS RECURSO
3	Classificado	8631	DOC I ARTE	JOANA PINHO DOS SANTOS	8	
4	Classificado	3000049	DOC I ARTE	SABRINA SOARES ROSAS	8	
5	Classificado	3000050	DOC I ARTE	JÔNATHAS DOS SANTOS CARRETERO	8	APTO- APÓS RECURSO
6	Classificado	3000115	DOC I ARTE	JOÃO VITOR MONTEIRO NOVAES	8	
7	Cadastro Reserva	7358	DOC I ARTE	ADRIANA MUYLAERT ARCHER	5	
8	Cadastro Reserva	7536	DOC I ARTE	ISABELLE DÓRIA DANTAS REIS	5	
9	Cadastro Reserva	7535	DOC I ARTE	MONALIZA TERRES MATOS	5	
10	Cadastro Reserva	7651	DOC I ARTE	JUREMA RANGEL DE FREITAS	5	
11	Cadastro Reserva	7869	DOC I ARTE	ALESSANDRA DE FREITAS RORIZ RANGEL	5	
12	Cadastro Reserva	8633	DOC I ARTE	LARISSA NUNES CALDEIRA	5	
13	Cadastro Reserva	8994	DOC I ARTE	ALEX DA SILVA CADILHO JUNIOR	5	
14	Cadastro Reserva	3000066	DOC I ARTE	MARIA CRISTINA DA SILVA RIVAS	5	
15	Cadastro Reserva	3000088	DOC I ARTE	EDUARDO BIRCHLER PINTO	5	
16	Cadastro Reserva	6848	DOC I ARTE	MARCUS VINICIUS ALVES PEREIRA	0	
17	Cadastro Reserva	8708	DOC I ARTE	FERNANDA DIAS DE CASTRO	0	
18	Cadastro Reserva	3000048	DOC I ARTE	ANDREZA DA SILVA LIMA	0	
19	Cadastro Reserva	3000116	DOC I ARTE	WILLIAM EUCLIDES SANTOS DA SILVA	0	
	Desclassificado	3000990	DOC I ARTE	MARYLUCI DA SILVA RIBEIRO		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3001341	DOC I ARTE	LUCIANA ALBERTIN MALTA		ESTÁGIO PROBATÓRIO

DOC I INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	7362	DOC I INGLÊS	RENATA PONTES PEREIRA BARREIROS	8	
2	Classificado	8638	DOC I INGLÊS	JULIANA VELOSO COUTINHO	8	
3	Classificado	9102	DOC I INGLÊS	MAÍRA MARINS DA SILVA	8	
4	Classificado	6281	DOC I INGLÊS	NOELIA CAMPOS DE MATOS SILVA	5	
5	Classificado	7503	DOC I INGLÊS	ALESSANDRA COUTINHO MAIA	5	
6	Classificado	7907	DOC I INGLÊS	ADRIANA MARQUES REBOUÇAS	5	
7	Cadastro Reserva	7908	DOC I INGLÊS	RODRIGO SOUZA LOBO DA SILVEIRA	5	
8	Cadastro Reserva	8100	DOC I INGLÊS	LUCIANA AMORIM PEREIRA	5	
9	Cadastro Reserva	8103	DOC I INGLÊS	ANA PAULA DUQUE ESTRADA PACHECO	5	
10	Cadastro Reserva	8102	DOC I INGLÊS	DANIELLE TESTA CARVALHO SILVA	5	
11	Cadastro Reserva	8134	DOC I INGLÊS	MANOELA MARINS DA SILVA GOMES	5	
12	Cadastro Reserva	8239	DOC I INGLÊS	ALINE BAPTISTA BANDEIRA PINHEIRO	5	
13	Cadastro Reserva	8932	DOC I INGLÊS	ERICA LUIZA BARREIROS DA SILVA	5	
14	Cadastro Reserva	3000111	DOC I INGLÊS	PATRÍCIA PEREIRA NEPOMUCENO JAEGGER	5	
15	Cadastro Reserva	3000110	DOC I INGLÊS	CARLOS EDUARDO CASTANO FERREIRA	5	
16	Cadastro Reserva	7338	DOC I INGLÊS	GLÁUCIA MENDES LIXA	0	
	Desclassificado	3000422	DOC I INGLÊS	LEANDRO RODRIGO GALINDO DO CARMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO

DOC I HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	6388	DOC I HISTÓRIA	ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA	10	
2	Classificado	7040	DOC I HISTÓRIA	VICTOR HUGO BAPTISTA NEVES	10	
3	Classificado	8235	DOC I HISTÓRIA	PAULA CRESCIULO DE ALMEIDA	10	
4	Classificado	8683	DOC I HISTÓRIA	RAFAEL VIANA DA SILVA	10	
5	Classificado	8674	DOC I HISTÓRIA	FELIPE AGUIAR DAMASCENO	10	
6	Classificado	8937	DOC I HISTÓRIA	FRANKLIN MACIEL TAVARES FILHO	10	
7	Classificado	8935	DOC I HISTÓRIA	RODRIGO DIAS TEIXEIRA	10	
8	Classificado	8939	DOC I HISTÓRIA	THALLES BRAGA REZENDE LINS DA SILVA	10	
9	Classificado	8940	DOC I HISTÓRIA	JOÃO GUILHERME LISBÔA RANGEL	10	
10	Classificado	3000060	DOC I HISTÓRIA	LUIZ MAURÍCIO DE ABREU ARRUDA	10	
11	Cadastro Reserva	3000052	DOC I HISTÓRIA	WALTER LUIZ DE ANDRADE NEVES	10	
12	Cadastro Reserva	7159	DOC I HISTÓRIA	GEORGE LUIZ DE ABREU VIDIPO	8	
13	Cadastro Reserva	7326	DOC I HISTÓRIA	JORGE LUIZ SILVEIRA RIBEIRO	8	
14	Cadastro Reserva	7642	DOC I HISTÓRIA	MARA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	8	

15	Cadastro Reserva	8074	DOC I HISTÓRIA	RENATA PEIXINHO LIMA DIAS	8	
16	Cadastro Reserva	8078	DOC I HISTÓRIA	NATHALY PISÃO DA SILVA	8	
17	Cadastro Reserva	8143	DOC I HISTÓRIA	ALTER RODRIGUES ELVAS CORDEIRO	8	
18	Cadastro Reserva	8676	DOC I HISTÓRIA	LUCAS DE AVELAR ALBERONI	8	
19	Cadastro Reserva	8678	DOC I HISTÓRIA	MATHEUS RODRIGUES PINTO	8	
20	Cadastro Reserva	8671	DOC I HISTÓRIA	ALUAN CARLOS GOMES	8	
21	Cadastro Reserva	8709	DOC I HISTÓRIA	DAVID MARINHO DE LIMA JUNIOR	8	
22	Cadastro Reserva	8707	DOC I HISTÓRIA	RAFAEL SANTOS DEGENERING FERNANDES NAZARETH	8	
23	Cadastro Reserva	8933	DOC I HISTÓRIA	WELINGTON PINHEIRO DA SILVA	8	
24	Cadastro Reserva	8936	DOC I HISTÓRIA	WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS JUNIOR	8	
25	Cadastro Reserva	3000051	DOC I HISTÓRIA	MARCUS VINICIUS MONTEIRO PERES	8	
26	Cadastro Reserva	3000055	DOC I HISTÓRIA	LEONARDO CÉSAR DE ALBUQUERQUE	8	
27	Cadastro Reserva	3000062	DOC I HISTÓRIA	MEYRE VALLE TEIXEIRA	8	DEFERIDO APÓS RECURSO
28	Cadastro Reserva	3000054	DOC I HISTÓRIA	CAIO SANTA ANNA DA ROSA	8	
29	Cadastro Reserva	3000129	DOC I HISTÓRIA	THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA	8	
30	Cadastro Reserva	3000130	DOC I HISTÓRIA	JOÃO MARCOS MESQUITA	8	
31	Cadastro Reserva	3000126	DOC I HISTÓRIA	JOÃO PEDRO DA SILVA MARTINS	8	
32	Cadastro Reserva	6142	DOC I HISTÓRIA	HAMILTON CARDOSO DA SILVA	5	
33	Cadastro Reserva	6387	DOC I HISTÓRIA	JOÃO FREITAS DA SILVA	5	
34	Cadastro Reserva	7534	DOC I HISTÓRIA	ALAN RODRIGUES GOMES DE AMORIM	5	
35	Cadastro Reserva	7958	DOC I HISTÓRIA	DAVID DE PAULA RODRIGUES VIEIRA	5	
36	Cadastro Reserva	8076	DOC I HISTÓRIA	FELIPE CHEN DE ALMEIDA	5	
37	Cadastro Reserva	8079	DOC I HISTÓRIA	ALLAN DOS ANJOS BARBOSA	5	
38	Cadastro Reserva	8236	DOC I HISTÓRIA	VAGNER DOS SANTOS CUNHA	5	
39	Cadastro Reserva	3000080	DOC I HISTÓRIA	CARLOS ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	5	
40	Cadastro Reserva	3000061	DOC I HISTÓRIA	BRUNO FERNANDO SANTOS DE CASTRO	5	
41	Cadastro Reserva	3000128	DOC I HISTÓRIA	ALLAN DOS SANTOS BASTOS	5	
42	Cadastro Reserva	3000058	DOC I HISTÓRIA	ALAN CLAIR OLIVEIRA PASSOS	0	
43	Cadastro Reserva	3000065	DOC I HISTÓRIA	ICARO ROSSIGNOLI	0	
	Desclassificado	3000799	DOC I HISTÓRIA	LUÃ ARAUJO REIS		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000131	DOC I HISTÓRIA	LUANDER DO VALLE BARROS		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS

DOCENTE I CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8082	DOCENTE I CIÊNCIAS	JULIANA RIBEIRO NASCIMENTO	10	
2	Classificado	8588	DOCENTE I CIÊNCIAS	FERNANDA LEITÃO DOS SANTOS	10	
3	Classificado	8595	DOCENTE I CIÊNCIAS	RAQUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	10	
4	Classificado	8591	DOCENTE I CIÊNCIAS	MIGUEL CLODOMIRO DOS SANTOS LUCENA	10	
5	Classificado	8596	DOCENTE I CIÊNCIAS	WILLIAM CORRÊA DE MELO	10	
6	Classificado	8603	DOCENTE I CIÊNCIAS	LUIZ CARLOS SIMAS PEREIRA JUNIOR	10	
7	Classificado	8950	DOCENTE I CIÊNCIAS	BÁRBARA DE OLIVEIRA AGUIAR	10	
8	Classificado	8945	DOCENTE I CIÊNCIAS	GUSTAVO TAVARES VENTURA	10	
9	Classificado	8946	DOCENTE I CIÊNCIAS	DANIEL GANZAROLLI MARTINS	10	
10	Classificado	9161	DOCENTE I CIÊNCIAS	JULIANE SIQUEIRA FRANCISCI	10	PÓS GRADUAÇÃO APÓS RECURSO
11	Cadastro Reserva	7511	DOCENTE I CIÊNCIAS	RENATA BORTOLASSE MIGUEL	8	
12	Cadastro Reserva	7507	DOCENTE I CIÊNCIAS	ANA CAROLINA GIANNERINI DE AGUIAR GONÇALVES	8	PONTUAÇÃO PÓS RECURSO
13	Cadastro Reserva	7874	DOCENTE I CIÊNCIAS	IGOR DOS SANTOS TEIXEIRA	8	
14	Cadastro Reserva	7873	DOCENTE I CIÊNCIAS	FERNANDA SANTOS DO CARMO	8	
15	Cadastro Reserva	7902	DOCENTE I CIÊNCIAS	GESSICA CRISTINE MAIA OLIVEIRA	8	
16	Cadastro Reserva	7903	DOCENTE I CIÊNCIAS	MAIRA ROCHA FIGUEIRA	8	
17	Cadastro Reserva	7964	DOCENTE I CIÊNCIAS	JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA CEREJA	8	
18	Cadastro Reserva	8084	DOCENTE I CIÊNCIAS	MYRIAN DE BARROS PINTO	8	
19	Cadastro Reserva	8130	DOCENTE I CIÊNCIAS	VITOR AMORIM MOREIRA DE AZEVEDO	8	
20	Cadastro Reserva	8586	DOCENTE I CIÊNCIAS	DYANNA GALAXE DE MATOS	8	
21	Cadastro Reserva	8590	DOCENTE I CIÊNCIAS	ISABELLA CAMPOS VIEIRA ARAÚJO	8	
22	Cadastro Reserva	8594	DOCENTE I CIÊNCIAS	RAFAEL KOSTER DA COSTA	8	
23	Cadastro Reserva	8941	DOCENTE I CIÊNCIAS	THAÍS BRAINER CONCEIÇÃO SILVA	8	
24	Cadastro Reserva	9165	DOCENTE I CIÊNCIAS	DANILO PEREIRADE SOUZA	8	
25	Cadastro Reserva	9166	DOCENTE I CIÊNCIAS	ANA HELENA GRIECO GONZALEZ	8	
26	Cadastro Reserva	9168	DOCENTE I CIÊNCIAS	FRANCO GOMES BIONDO	8	
27	Cadastro Reserva	9160	DOCENTE I CIÊNCIAS	VINÍCIUS MORAES DE SOUZA GUIMARÃES	8	MESTRADO APÓS RECURSO
28	Cadastro Reserva	3000100	DOCENTE I CIÊNCIAS	CARLA RIBEIRO DA SILVA PEIXE	8	
29	Cadastro Reserva	3000102	DOCENTE I CIÊNCIAS	MARIANA MONTEIRO DE ALMEIDA	8	
30	Cadastro Reserva	3000104	DOCENTE I CIÊNCIAS	VITOR PEREIRA GOMES	8	

31	Cadastro Reserva	3000099	DOCENTE CIÊNCIAS	FELIPE BARTA RODRIGUES	8	
32	Cadastro Reserva	7881	DOCENTE CIÊNCIAS	LUANA DO NASCIMENTO SANT'ANA DA COSTA	5	
33	Cadastro Reserva	7904	DOCENTE CIÊNCIAS	MARCIA CRISTINA DUTRA PARAGÓ	5	
34	Cadastro Reserva	7963	DOCENTE CIÊNCIAS	TATIELLE VIANA MIRALHES CRESPO	5	PÓS GRADUAÇÃO APÓS RECURSO
35	Cadastro Reserva	8083	DOCENTE CIÊNCIAS	SYDNEY JORGE DE SOUZA JUNIOR	5	
36	Cadastro Reserva	8228	DOCENTE CIÊNCIAS	MONIQUE ALENCAR DE MAGALHÃES SANTOS	5	
37	Cadastro Reserva	8225	DOCENTE CIÊNCIAS	ANDREIA PEREIRA DELIZO	5	
38	Cadastro Reserva	8584	DOCENTE CIÊNCIAS	DAYANNE DE LIMA PINHEIRO	5	
39	Cadastro Reserva	8593	DOCENTE CIÊNCIAS	PEDRO HENRIQUE BORATTO CAMPOS AYRES	5	
40	Cadastro Reserva	9326	DOCENTE CIÊNCIAS	FERNANDA RANGEL VIEIRA BRAGA	5	
41	Cadastro Reserva	7633	DOCENTE CIÊNCIAS	FABIO CECCHETTI	0	
42	Cadastro Reserva	8227	DOCENTE CIÊNCIAS	LEONARDO LEMOS DE CARVALHO	0	
43	Cadastro Reserva	8948	DOCENTE CIÊNCIAS	GABRIEL COSTA LOPES PAES	0	
44	Cadastro Reserva	3000101	DOCENTE CIÊNCIAS	ANTONIO ELTON LEITÃO RODRIGUES	0	

DOC | EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	7071	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	FAGNER ROSEMBERG	8	
2	Classificado	8646	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	AMÉRICO VENCESLAU FREIRE JÚNIOR	8	
3	Classificado	8659	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIANA RODRIGUES ALVES CORREIA	8	
4	Classificado	8665	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	RANULFO CAVALARI NETO	8	
5	Classificado	8668	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	VICTOR ANDRÉ BALBINO COSTA	8	
6	Classificado	8893	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIANNE QUINELLATO LOURO DE CARVALHO	8	
7	Classificado	8890	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	ISABELA FREIRE SOARES	8	
8	Classificado	9107	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	PHILIPPE DE AZEREDO ROHAN	8	
9	Classificado	9121	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	RENATA SILVA Y NUNES MOREIRA	8	
10	Classificado	3000187	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIO CESAR GOMES DA COSTA.	8	
11	Cadastro Reserva	6852	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	RENATA OLIVEIRA MORIELO	5	APTO- APÓS RECURSO
12	Cadastro Reserva	6846	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIANA PINTO AUGUSTO	5	
13	Cadastro Reserva	7048	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	VAGNER KLING DA FONSECA	5	
14	Cadastro Reserva	7072	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO GOMES PEREIRA	5	
15	Cadastro Reserva	7075	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIANA ALVES DE LIMA SANTOS VERÍSSIMO	5	
16	Cadastro Reserva	7287	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	MARLON BENTO DE OLIVEIRA	5	
17	Cadastro Reserva	8661	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	OLIVASSÉ NASARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	5	
18	Cadastro Reserva	8647	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL DE AMORIM DOMINGUES	5	APTO- APÓS RECURSO
19	Cadastro Reserva	8650	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	
20	Cadastro Reserva	8657	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	MOISÉS ANTÔNIO DE MELO ABRÃO	5	APTO- APÓS RECURSO
21	Cadastro Reserva	8652	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	FELIPE SABATINELLI RODRIGUES	5	
22	Cadastro Reserva	8649	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DIEGO DE CARVALHO ROSA	5	
23	Cadastro Reserva	8667	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	5	
24	Cadastro Reserva	8897	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DIEGO DE MATOS CABRAL	5	
25	Cadastro Reserva	8884	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA	5	
26	Cadastro Reserva	8889	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DIOGO LOPES DOS SANTOS	5	
27	Cadastro Reserva	8886	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	HENRY QUINTANILHA GONÇALVES ALHO	5	
28	Cadastro Reserva	8899	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DRIELLI DE ARAUJO XAVIER	5	
29	Cadastro Reserva	9113	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	VAGNER CORREA DE SOUZA	5	
30	Cadastro Reserva	9111	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	IGOR SALLES DE ALMEIDA	5	
31	Cadastro Reserva	9112	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS MAGNO TANG SING	5	
32	Cadastro Reserva	9115	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	BARBARA ROSA DE CASTRO	5	
33	Cadastro Reserva	9120	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	JONATHAN BARRA PEREIRA	5	
34	Cadastro Reserva	3000193	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DIOGO OLIVEIRA SARAIVA	5	
35	Cadastro Reserva	3000196	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	CELESTE AÍDA NEVES DE PAULA E SOUSA	5	
36	Cadastro Reserva	3000202	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	GABRIELA SANTOS CARRARA	5	
37	Cadastro Reserva	3000198	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	MURILO DE SOUZA LIRA	5	
38	Cadastro Reserva	7366	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DALMO PEREIRA DE SOUZA SILVA	0	
39	Cadastro Reserva	8651	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	FELIPE CURI FERNANDES	0	
40	Cadastro Reserva	8658	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES PEDRO	0	
41	Cadastro Reserva	8655	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO VITOR MURGA FONSECA	0	
42	Cadastro Reserva	8669	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	VINÍCIUS FIGUEIRA SANTOS	0	
43	Cadastro Reserva	8900	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO IMBROSIO FELIPPE DE SOUZA	0	
44	Cadastro Reserva	8888	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIANA LOPES BANDEIRA VASCONCELLOS DO PATROCÍNIO	0	
45	Cadastro Reserva	8883	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	KAREN RODRIGUES JOSÉ DE SIQUEIRA	0	
46	Cadastro Reserva	9122	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	DÉBORA MOTA BERALDO	0	TÍTULO NÃO POSSUI RELAÇÃO COMÁREA DE ATUAÇÃO
47	Cadastro Reserva	3000190	DOC EDUCAÇÃO FÍSICA	VINICIUS AZEVEDO DA COSTA	0	

	Desclassificado	3000199	DOC I EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	9119	DOC I EDUCAÇÃO FÍSICA	RUAN DA SILVA BARBOSA		ELIMINADO POR FALTAS INJUSTIFICADAS
	Desclassificado	3000427	DOC I EDUCAÇÃO FÍSICA	ERASMO MONTES ASSIS DE BEM		ESTÁGIO PROBATÓRIO

ORIENTADOR PEDAGOGICO

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8564	ORIENTADOR PEDAGOGICO	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	8	
2	Classificado	8557	ORIENTADOR PEDAGOGICO	JÉSSICA CAROLINE PEREIRA DA SILVA COSTA	8	
3	Classificado	3000046	ORIENTADOR PEDAGOGICO	JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX	8	
4	Classificado	6708	ORIENTADOR PEDAGOGICO	FABIANA MAIA BOMFIM FERREIRA	5	
5	Classificado	6960	ORIENTADOR PEDAGOGICO	LÍGIA VIEIRA RODRIGUES	5	
6	Classificado	7570	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ARIANA BAPTISTA DE ABREU MARINHO	5	
7	Classificado	7566	ORIENTADOR PEDAGOGICO	VANESSA DE LIMA DAMASCENO	5	
8	Classificado	8116	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ANA CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA MATTOS	5	
9	Classificado	8275	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ELIZABETH COSTA DA SILVA	5	
10	Classificado	8565	ORIENTADOR PEDAGOGICO	TEREZA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	5	
11	Cadastro Reserva	8561	ORIENTADOR PEDAGOGICO	LUCIANA DE SOUZA SANTA BÁRBARA	5	
12	Cadastro Reserva	8554	ORIENTADOR PEDAGOGICO	INGRYD MEDEIROS DA SILVA	5	
13	Cadastro Reserva	8711	ORIENTADOR PEDAGOGICO	LARISSA PAZ AZEVEDO SOUZA	5	
14	Cadastro Reserva	9002	ORIENTADOR PEDAGOGICO	CRISTIANE LOPES DA CRUZ PINTO	5	
15	Cadastro Reserva	9003	ORIENTADOR PEDAGOGICO	BÁRBARA DE OLIVEIRA KORT-KAMP CORRÊA	5	
16	Cadastro Reserva	3000047	ORIENTADOR PEDAGOGICO	SILVIA ROCHA BAPTISTA	5	
17	Cadastro Reserva	6918	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ALINE LIMA DE OLIVEIRA	0	
18	Cadastro Reserva	7161	ORIENTADOR PEDAGOGICO	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAES CHAGAS	0	
19	Cadastro Reserva	7971	ORIENTADOR PEDAGOGICO	GISELLE ANDRADE BASTOS LEÃO	0	TÍTULO NÃO RELACIONADO COM A ÁREA DE ATUAÇÃO
20	Cadastro Reserva	8741	ORIENTADOR PEDAGOGICO	MARCOS VINÍCIUS MENDES PEREIRA	0	
	Desclassificado	3000336	ORIENTADOR PEDAGOGICO	ANA LUCIA FERREIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000402	ORIENTADOR PEDAGOGICO	NAIRA FREITAS PERUCI		ESTÁGIO PROBATÓRIO
	Desclassificado	3000403	ORIENTADOR PEDAGOGICO	JAQUELINE GONÇALVES RAMOS VIEIRA		ESTÁGIO PROBATÓRIO

ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8537	ORIENTADOR EDUCACIONAL	DALILA GONÇALVES MARTINS	8	
2	Classificado	8550	ORIENTADOR EDUCACIONAL	VIVIANE DE CARVALHO CID	8	
3	Classificado	8542	ORIENTADOR EDUCACIONAL	GISELLE PEREIRA DE VASCONCELOS	8	
4	Classificado	6456	ORIENTADOR EDUCACIONAL	LEANDRA PORTO DA MATA ROCHA	5	
5	Classificado	6627	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CRISTIANE BARROSO DIAS	5	
6	Classificado	6729	ORIENTADOR EDUCACIONAL	LIDIANE DA COSTA SILVA	5	
7	Classificado	6872	ORIENTADOR EDUCACIONAL	MARIA LEANDRA FRANCISCO MENDES	5	
8	Classificado	6873	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SHIRLEY PAES ESCOBAR	5	
9	Classificado	6926	ORIENTADOR EDUCACIONAL	KAREN SANTOS D'OLIVEIRA	5	
10	Classificado	6923	ORIENTADOR EDUCACIONAL	TATIANA PEREIRA VEIGA ZAHAL	5	CORRIGIDO APÓS RECURSO
11	Cadastro Reserva	7300	ORIENTADOR EDUCACIONAL	AMANDA FERNANDES LEAL	5	
12	Cadastro Reserva	7700	ORIENTADOR EDUCACIONAL	AMANDA FERNANDES LEAL	5	APTO APÓS RECURSO
13	Cadastro Reserva	7826	ORIENTADOR EDUCACIONAL	TÂNIA CUNHA DA SILVA E SOUZA	5	
14	Cadastro Reserva	8541	ORIENTADOR EDUCACIONAL	FLAVIA PENNAFORT CAVALCANTE DE SOUZA	5	
15	Cadastro Reserva	8549	ORIENTADOR EDUCACIONAL	TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO	5	CERTIFICADO DE MESTRADO DESCONSIDERADO
16	Cadastro Reserva	9015	ORIENTADOR EDUCACIONAL	DEISEMAR LAGÔAS SIQUEIRA TARGUÊTA	5	
17	Cadastro Reserva	9011	ORIENTADOR EDUCACIONAL	MÁRIO HENRIQUE SANTANA VIEIRA DE OLIVEIRA	5	
18	Cadastro Reserva	3000438	ORIENTADOR EDUCACIONAL	VIVIANE MARTINS MESSIAS	5	
19	Cadastro Reserva	3000442	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	5	
20	Cadastro Reserva	7303	ORIENTADOR EDUCACIONAL	KELLY FERREIRA LAIA DA COSTA	0	
21	Cadastro Reserva	7559	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CLARA FERNANDES ALECRIM	0	
22	Cadastro Reserva	9018	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ANNIE RAMOS DA SILVA	0	

INSPETOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MATRICULA	CARGO	NOME COMPLETO	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
1	Classificado	8270	INSPETOR ESCOLAR	GISELLE DA CUNHA FULY	8	
2	Classificado	8576	INSPETOR ESCOLAR	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GOMES	8	
3	Classificado	8257	INSPETOR ESCOLAR	MICHELE SILVA VILLELA PEREIRA DE SOUSA	5	APTO SOB JUDICE
4	Cadastro Reserva	8573	INSPETOR ESCOLAR	FERNANDA FURTADO SIMIÃO GIMENES	5	
5	Cadastro Reserva	8569	INSPETOR ESCOLAR	ANA PAULA OLIVEIRA DA CONCEICAO EMBALO	5	APTO APÓS RECURSO
6	Cadastro Reserva	8703	INSPETOR ESCOLAR	VIVIAN SANTOS FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5	

Mateus Pereira da Silva
Matricula 110546
Presidente da Comissão

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 125/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21141/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 212 DE 10 DE MAIO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do 125/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21141/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022 - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1294/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022-SOMAR), conforme abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores EULÁLIA FERNANDES MARTINS, MAT.: 106.522; CPF: 708.***.***.**, e LEONARDO MATOS DOS SANTOS, MAT.: 108.664; CPF: 086.***.***.**, da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 125/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO, MAT.: 112.340; CPF: 095.***.***.**, na condição de TITULAR e CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MAT.: 106.412; CPF: 773.***.***.**, na condição de Suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 125/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA, MAT.: 3000231; CPF: 147.***.***.**,

FISCAL – RODRIGO VIEGAS MOURE, MAT.: 9108; CPF: 100.***.***.**,

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO, MAT.: 112.340; CPF: 095.***.***.**,

SUPLENTE – CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MAT.: 106.412; CPF: 773.***.***.**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 88/2024.

O COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 112137, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

RAPHAEL DE ANDRADE PEREIRA
COORD. ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 132/2024.

O COORDENADOR ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WANDERLEI JOSE RIBEIRO, matrícula nº 112957, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL DE ANDRADE PEREIRA
COORD. ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

PORTARIA Nº 84/2024.

O SECRETÁRIO DE POLITICAS INCLUSIVAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIEL DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 112369, com validade a partir de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

CLAUDER DA SILVA PERES
SECRETÁRIO DE POLITICAS INCLUSIVAS

PORTARIA Nº 127/2024.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MILLENA FIGUEREDO SOARES, matrícula nº 112980, com validade a partir de 03/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretário de Políticas Inclusivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

CLAUDER DA SILVA PERES
SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 131/2024.

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO VICTOR CAMACHO MIRANDA, matrícula nº 112968, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Proteção Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 01 de fevereiro de 2024.

FABIANO NOVAIS ROCHA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25081/2023.

PROCESSO: 25081/2023.

CONTRATO: 01/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CN DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NA PORTARIA Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2024 E NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO N.º 1553, ÀS FLS 13.

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO N.º 04/2024”

LEIA-SE:

“CONTRATO N.º 01/2024”

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

SOLANGE REGINA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25313/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, À BASE DE TROCA DE GALÕES E AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL LACRADO, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme processo administrativo nº 25313/2023, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2023-SMS (Processo Administrativo nº 14097/2021, através do Pregão Presencial nº 01/2023 - SRP). VALOR: R\$ 11.241,76 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 107/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 108/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 06 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 03/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25313/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 03/2024 - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 03/2024 - SMS cujo ob-

jeto é a CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, À BASE DE TROCA DE GALÕES E AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL LACRADO, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme processo administrativo nº 25313/2023, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2023-SMS (Processo Administrativo nº 14097/2021, através do Pregão Presencial nº 01/2023 - SRP), bem como o disposto abaixo:

FISCAL - RONNI GONÇALVES DOS SANTOS - MAT: 7.165 - CPF: 090.***.***.**,
 FISCAL - ARNO DONIZETI ALVES - MAT.: 106.527 - CPF: 052.***.***.**,
 FISCAL - AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA - MAT: 107.903 - CPF: 116.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de fevereiro de 2024.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUANA ESTAGNI DA FONSECA 14644108790

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024 COM A CANTORA MONIQUINHA ÂNGELO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 953/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 67 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 256/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 43/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 43/2024 cujo objeto é contratação de artista na prestação de serviços de show artístico para o EVENTO MARICARNAVAL 2024 com a cantora Moniquinha Angelo, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência

TÉCNICO — JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA N.º 107.299, CPF Nº 146.***.***.**,

GESTOR – SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MATRÍCULA Nº 109.170 – CPF: 140.***.***.**,

ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ, MATRÍCULA 111.854 – CPF: 226.***.***.**,

SUPLENTE — TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA N.º 112.643, CPF: 085.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 90/2024.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEIVISSON JORDAN DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 112462, com validade a partir

de 02/01/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de janeiro de 2024.

CELSO CABRAL NUNES
 SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 142/2024.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STHEFANY DE OLIVEIRA WERNECK, matrícula nº 112959, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2024.

CELSO CABRAL NUNES
 SECRETÁRIO DE URBANISMO

PORTARIA Nº 143/2024.

O SECRETÁRIO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYARA CAROLINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 112950, com validade a partir de 02/01/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2024.

CELSO CABRAL NUNES
 SECRETÁRIO DE URBANISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P nº 07/2024

Processo Administrativo Nº: 6536/2023

Validade: 07/02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA DO AEROPORTO DE MARICÁ - SBMI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representados por Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410*** SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.***.***-** e Gisele Mesquita de Souza, portador(a) do RG nº 011***** DETRAN-RJ e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.***.***-**, e ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, sediada na Estrada RJ 147, S/N, Zona Rural, Valença - RJ - CEP 27.600-000, CNPJ nº 45.392.681/0001-19, neste ato representada por Elaine Aparecida da Mota Dias, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 30.3**.*-** DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 388.***.***-**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada às fl. 878 do processo administrativo nº 6536/2023, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 35/2023 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.....	1
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....	2
CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).....	3
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA.....	3
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.....	4
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.....	5
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS.....	5

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de balizadores de fila/fita organizadora de fila, bandejas para inspeção de pertences no equipamento de raio-x, rolos de fita adesiva zebra para sinalização, rolos de fita zebra para demarcação de piso, sinalizadores de ar comprimido, rolos de fita antiderrapante adesiva, rolos de fita amarela adesiva para sinalização e rolos de fita vermelha adesiva para sinalização, para atender as necessidades do aeródromo de Maricá - SBMI, conforme especificações constantes no termo de referência, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 35/2023 - SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

MENOR PREÇO POR ITEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balizadores de fila / Fita Organizadora de Fila: Balizador fila, material corpo: alumínio, material base: alumínio, altura: 96 cm, tipo: retração automática da fita, acabamento corpo: cromado, comprimento fita: 2,20 m, características adicionais: com presilha e trava, cor fita: azul	UNIDADE	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
03	Sinalizadores de ar comprimido: Buzina a gás, embalagem com 1 corneta e 1 refil. Tamanho grande, 250ml / 150g.	UNIDADE	50	R\$ 88,16	R\$ 4.408,00
LOTE 2 – ITENS DE SEGURANÇA					
04	Fita Zebra para sinalização: Fita adesiva, material: plástico, tipo: autoadesiva zebra, largura: 70 mm, comprimento: 50 m, cor: preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência, características adicionais: formato cores em diagonal	ROLO	200	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
05	Fita Zebra para demarcação de piso: Fita adesiva, material: pvc, tipo: autoadesiva zebra, largura: 5 cm, comprimento: 30 m, espessura: 0,15 mm, cor: preta e amarela, aplicação: demarcação piso, características adicionais: sinalização de segurança.	ROLO	200	R\$ 36,11	R\$ 7.222,00
06	Fita antiderrapante Adesiva: Fita antiderrapante, material: filme de poliéster e óxido de alumínio, largura: 5,00 cm, cor: preta e fosforescente amarela, aplicação: superfícies irregulares (escada, rampa, corredor), comprimento: 20 m, características adicionais: adesivo de borracha, à prova d'água, resina adesiva.	ROLO	200	R\$ 160,42	R\$ 32.084,00
07	Fita amarela adesiva: Fita adesiva, material: plástico, tipo: demarcação, largura: 100 mm, comprimento: 50 m, cor: amarela.	ROLO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
08	Fita Vermelha adesiva: Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: vermelha.	ROLO	200	R\$ 40,92	R\$ 8.184,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 121.896,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e seis reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme item 23.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, na forma do Art. 18º do Decreto Municipal Nº 937/2022.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

I. O registro do fornecedor será cancelado quando: Descumprir as condições da ata de registro de preços; II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses supracitadas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão participante a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 9º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 937/2022), aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do reajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais;

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

8.6 O prazo de entrega para o objeto (s) contratado (s) através desta Ata de Registro de Preço será de 15 (quinze) dias a partir da data da efetivação da comunicação de empenho.

Maricá, 07 de fevereiro de 2024

Rodrigo G. Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Gisele Mesquita de Souza

Órgão Gerenciador

Elaine Aparecida da Mota Dias

ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P nº 08/2024

Processo Administrativo Nº: 6536/2023

Validade: 07/02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA DO AEROPORTO DE MARICÁ - SBMI, CON-

FORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2024, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representados por Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410*** SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.***.***.**, e Gisele Mesquita de Souza, portador(a) do RG nº 011***** DETRAN-RJ e inscrito(a) no CPF sob o nº 053.***.***.**, e PABLO LUIS MARTINS-ME, sediada na Rua Salvador da Silva Porto, nº 23, casa, Jardim Palmeiras, São José - SC - CEP 88.106-692, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, neste ato representada por Pablo Luis Martins, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 341**** SSP, e inscrito no CPF sob o nº 022.***.***.**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada às fl. 878 do processo administrativo nº 6536/2023, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 35/2023 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.....1
 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....2
 CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).....2
 CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....2
 CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA.....2
 CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO.....2
 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.....4
 CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS.....4
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de balizadores de fila/fita organizadora de fila, bandejas para inspeção de pertences no equipamento de raio-x, rolos de fita adesiva zebra para sinalização, rolos de fita zebra para demarcação de piso, sinalizadores de ar comprimido, rolos de fita antiderrapante adesiva, rolos de fita amarela adesiva para sinalização e rolos de fita vermelha adesiva para sinalização, para atender as necessidades do aeródromo de Maricá - SBMI, conforme especificações constantes no termo de referência, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 35/2023 - SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PABLO LUIS MARTINS

MENOR PREÇO POR ITEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bandeja para Raio-X: Bandeja, formato: retangular, comprimento: 44 cm, largura: 29 cm, finalidade: armazenamento de copos, material: plástico, altura: 8 cm.	UNIDADE	200	R\$ 15,14	R\$ 3.028,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.028,00 (Três mil e vinte e oito reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, conforme item 23.1 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada que as condições e o preço permanecem vantajosos, na forma do Art. 18º do Decreto Municipal Nº 937/2022.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

I. O registro do fornecedor será cancelado quando: Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses supracitadas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão participante a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 9º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 937/2022), aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do reajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais;

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

8.6 O prazo de entrega para o objeto (s) contratado (s) através desta Ata de Registro de Preço será de 15 (quinze) dias a partir da data da efetivação da comunicação de empenho.

Maricá, 07 de fevereiro de 2024

Rodrigo G. Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Gisele Mesquita de Souza

Órgão Gerenciador

Pablo Luis Martins

PABLO LUIS MARTINS-ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21094/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CNPJ: 09.105.890/0001-70;

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 17/02/2024 A 17/02/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024.

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20733/2023

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (CARTÃO RIOCARD), PARA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

FUNDAMENTO LEGAL: O ART. 148 SE SEGUINTE DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 277.560,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS COM INÍCIO A PARTIR DE 01/02/2024 E TÉRMINO EM 31/05/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 123/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 008/2024 – DP, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 02/2024, referente ao Processo Administrativo nº 20733/2023, cujo objeto é a A AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (CARTÃO RIOCARD), PARA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I - GESTORA: Millena Bruno Pereira, matrícula nº 800.283;

II - SUPLENTE DE GESTORA: Anderson Pereira Martins, matrícula nº 800.278;

III - FISCAL: Priscilla de Mattos Cruz, matrícula nº 800.160;

IV - FISCAL: Lucas Barroso da Cruz, matrícula 800.018;

V - SUPLENTE DE FISCAL: Natália dos Santos Pinheiro, matrícula 800.323.

Parágrafo Único – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 24 de janeiro de 2024.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº002 DE 06 FEVEREIRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Publicar os nomes dos representantes que foram eleitos e empossados para a nova Composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, aparti de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a reunião Extraordinária do COMAD.

Art. 2- Publicar os nomes dos representantes que foram eleitos e empossados para a fazer parte da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, aparti de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a reunião Extraordinária do COMAD.

Art.3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Ualce Souza de Carvalho

Presidente do COMAD/ Maricá

Representantes que foram eleitos e empossados para a nova Composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, aparti de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a reunião Extraordinária do COMAD.

	INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE	TITULO
	Área Sociedade Civil		
	Instituição de Recuperação DQ		
1	PROLIV- Projetos Livres	Marcos Vinicius B. Ribeiro	Titular
2			Suplente
3	Usuária da política	Dayna Rebeca S. Alcebiades	Titular
4			Suplente
	Clubes de Serviço ou Entidades sem fins Lucrativos cadastradas CMAS		
5	Movidade	Vanessa Malaquias do Nascimento	Titular
6			
	Associação de Moradores		
7	Associação de Moradores do Manu Manuella	Thayná Vila Real	Titular
8	Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho- AMAC	Alexandre da Silva Abreu	Suplente
	Grêmios Escolares\Estudantes		
9	Faculdade Faveni	Natália dos Santos Rodrigues	Titular
10	Universidade de vassouras	Rafaela Silva Costa Ferruti	Suplente
	Profissional da Área		
11	Psicóloga	Fernanda Back Silva	Titular
12	Psicóloga	Bruna de A. Rosário Claro	Suplente
	Entidades Religiosas		
13	Igreja Batista da Lagoa Ministério Jesus – Libertador	Oliver Costa Goiano	Titular
14	Ministério Apostólico Yaveh Shara Inôa	Katia Andrade da Silva	suplente
	Área Governamental		
15	Secretaria Ass. Social	Ualace Souza de Carvalho	Titular
16	Secretaria Ass. Social	Monique F. Barreto Britto	Suplente
17	CEAS	Perla Cristina Cutrim Silva	Titular
18	Centro POP	Fernanda Porto Silva	Suplente
19	Centro POP	Yago Victor Teixeira Antunes	Titular
20	CASA ABRIGO – Hernani	Cristianne B. Vianna da Silva	Suplente
21	Secretaria de Segurança Pública	Luan Danilo dos Santos	Titular
22	Secretaria de Segurança Pública	Erica Almeida Castro	Suplente
23	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Líbia dos S. Ferreira da Silva	Titular
24	Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Bianca Alves de Souza Mazetto	Suplente
25	Secretaria de Educação	Roniel Silva de A. Moura	Titular
26	Secretaria de Educação	Leticia Melo	Suplente
27	Secretaria de Saúde	Giovana de Andrade C. Teles	Titular
28	Secretaria de Saúde	Adriana Alves de Mattos	Suplente

Representantes que foram eleitos e empossados para a fazer parte da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, aparti de 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a reunião Extraordinária do COMAD.

- Presidente: Ualace Souza de Carvalho- Gov- Secretaria de Assistência Social
- Vice-Presidente- Fernanda Back Silva- Sociedade Civil – Profissional de Área
- Secretária Geral- Bruna de A. Rosário Claro- Sociedade Civil – Profissional de Área
- Tesoureira- Monique F. Barreto Britto- Gov- Secretaria de Assistência Social

Ualace Souza de Carvalho

Presidente do COMAD/Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 12/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2021, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 07/2021 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25/02/2024 ATÉ 25/02/2025, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 8.682.560,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

ESTIMATIVA DE KM PARA PRORROGAÇÃO: 1.262.000 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUILÔMETROS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 64;
 DATA DO EMPENHO: 08/02/2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2341/2021.
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
 Maricá, 08 de fevereiro de 2024.
 TATIANA GOMES POSTIÇO
 Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000135

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
 O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.
 CREDENCIA o servidor SAMIR ORGAL LOPES, ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, matrícula nº 1300041, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2024, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
 Maricá, 07 de fevereiro de 2024
 CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
 PRESIDENTE DO ICTIM
 Matrícula nº 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2024
 Processo nº 0014/2024.
 O ISSM, na forma do artigo 24 do Decreto Municipal 936/2022, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifestando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
 OBJETO: Contratação dos serviços especializados na recarga de extintores: PQS, CO2 e AP, para o ISSM.
 PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis, a contar a publicação deste aviso
 Para maiores informações, favor solicitar pelo email: compras@issm.rj.gov.br .
 Maricá-RJ., 16 de fevereiro de 2024.
 Cristina Maria da Silva Firmino
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 Matrículo nº058

ATO Nº 007/2024.
 A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0300/23, datado de 21/09/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor ANTÔNIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE, no cargo de Médico, Nível 11, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 01047, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
 Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96, c/c L.C. nº 150/06 e Decreto 1328/24	6.901,68
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	60,0%	L.C. 01/90, art. 83 c/c Lei 1517/96, art. 20	4.141,01
Insalubridade	20,0%	Lei nº 01/90 Subseção IX	1.380,34
TOTAL			12.423,03

Publique-se!
 Maricá, 16 de fevereiro de 2024.

Janete Celano Valladão
 Presidente
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 026/2024
 REVOGA O ATO ISSM Nº 005/2024
 A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei 093/01 e inciso X do art. 12 do Regimento Interno.
 RESOLVE:
 Revogar o Ato ISSM nº 005/2024, publicado no JOM de 07 de fevereiro de 2024.
 PUBLIQUE-SE!
 Maricá, 16 de fevereiro de 2024.
 Janete Celano Valladão
 Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 21/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24539/2022;
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:
 1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 21/2023, QUE TEM POR OBJETO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.446 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 351, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24359/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16/01/2024 ATÉ 16/01/2025.
 1.2 SERÃO REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 21/2023 (FLS.100) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.348/350, COM EFEITOS A PARTIR DE MARÇO DE 2024.
 VALOR: AO SER APLICADO O REAJUSTE CITADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A PARTIR DE MARÇO DE 2024, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSARÁ A SER ACRESCIDO EM R\$ 1.303,44 (UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, COM VALOR TOTAL DE R\$ 191.147,52 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.
 PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.
 PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 123/2024;
 DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024
 MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2024.
 PAULO CESAR REGO GARRITANO
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 30/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2023;
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2023, QUE TEM POR OBJETO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.422 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 316, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2023 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25/01/2024 ATÉ 25/01/2025.
 VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 30/2023, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 76.154,40 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

Descrição do Objeto	Locação de Veículos											
Valor Total do Contrato	R\$ 76.154,40											
Mês	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Percentual	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Valor Mensal	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20	R\$ 6.346,20

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 179/2024;

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024

MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR



2024

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!
O carnê não será mais entregue na sua residência.
Você deverá retirá-lo no **site do SIM**, a partir do dia **8 de janeiro**.

POLOS DO SIM

- 📍 **SIM INOÃ** - Avenida Gilberto Carvalho, 1120
(Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)
☎️ (21) 2637-2052 / Ramal 1252
- 📍 **SIM ITAIPUAÇU** - Rua Van Lerbergue, 6766
(Antiga rua 34)
☎️ (21) 97259-9213 (apenas mensagens)
- 📍 **SIM CENTRO** - Rua Álvares de Castro, 272, Centro
☎️ (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053
☎️ (21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

FALE CONOSCO

- ✉️ contatosim@marica.rj.gov.br
- 📞 (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
- 🌐 <https://sim.marica.rj.gov.br>



Retire
o seu
carnê
aqui.

<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE
MARICÁ